



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 949 ENT.: 1341	30/03/2020	ENT.: PROC. Nº:	

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1468/XIV/1.ª de 30 de março de 2020  
Despedimento de 150 trabalhadores na Sunviauto - VN Gaia.

Em resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe, dos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, na esfera da área de competência deste ministério e após auscultação da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de informar que:

As situações descritas na pergunta parlamentar resultam da caducidade de contratos de trabalho temporário celebrados pela empresa numa perspetiva de continuidade do aumento de produção e de atividade, entretanto, prejudicada pela situação pandémica por Covid-19.

Em abril, na data da ação inspetiva, o número de trabalhadores afetos a este empregador era superior a 350 e não foram detetadas irregularidades quer nos contratos de trabalho em vigor, quer nas caducidades dos contratos de trabalho temporário registadas.

De salientar que, no atual estado de excecionalidade, o Governo reforçou a capacidade inspetiva da Autoridade para as Condições do Trabalho, para que continue a acompanhar estas situações e a assegurar o cumprimento dos direitos dos trabalhadores, adotando os procedimentos inspetivos considerados adequados, sempre que necessário.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Rita Dias Duarte